



Câmara Municipal de Madalena
AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 141/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja feita a construção de um Abatedouro Público Municipal no município de Madalena, por entender que esta é uma medida urgente, necessária e de relevante interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um abatedouro regulamentado gera inúmeros impactos negativos, tanto do ponto de vista sanitário e ambiental, quanto econômico e social. Atualmente, muitos criadores e comerciantes enfrentam dificuldades para realizar o abate dos animais em condições adequadas, o que pode comprometer a qualidade da carne consumida pela população, além de colocar em risco a saúde pública.

A construção de um abatedouro trará benefícios concretos como:

- Garantia de higiene, segurança alimentar e respeito às normas da vigilância sanitária;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Valorização da cadeia produtiva da pecuária local;
- Redução do abate clandestino e da degradação ambiental;
- Possibilidade de aumentar a arrecadação municipal por meio da formalização das atividades.

Trata-se de uma infraestrutura essencial para o fortalecimento da economia rural do município, promovendo desenvolvimento sustentável e garantindo dignidade aos pequenos produtores e comerciantes da carne.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 3 de Julho de 2025.

Wandeson Paulino da Silva
Vereador(a)
Republicanos - REP
***.664.983-**

